

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024 CONCURSO PÚBLICO EDITAL**  
**Nº 001/2023**

**APREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP,** por meio dos seus **representantes legais,** e considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro reserva para o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura, realizado pelo **Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro IDIB,** cuja **Homologação Parcial do Resultado Final,** consta no Edital de Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no site: [\*\*1. CONVOCAR\*\* o\(s\) candidato\(s\) a seguir nominado\(s\), no prazo de 30 \(trinta\) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a comparecer \(em\) à \*\*Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH\*\* da \*\*SEMAP,\*\* situada à \*\*Rua Ayrton Senna, nº 1425, Centro, Itapuã do Oeste/RO,\*\* munido\(s\) da documentação necessária para a investidura do cargo, descrita neste edital, e portando original de documento de identificação:](https://www.diariomunicipal.com.br/arom/-Edição N° 3572 de 03 de Outubro de 2023, resolve:</a></p></div><div data-bbox=)

**VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**

Nº INSC.	CARGO	NOME DO CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIF.
1899244	MÉDICO CLÍNICO GERAL	WILYAN DIAS COSMO DE OLIVEIRA	62,50	2º

**2.** Para a Admissão e Posse o candidato convocado está condicionado atender os requisitos e a apresentação de toda a documentação citadas nos **itens: 17.1 e subitens c/c o item 17.4 e subitens,** bem como **documentação complementares do item 17.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2023,** se julgar necessário, poderá solicitar outros documentos que por ventura não constem neste edital.

**2.1. DOS REQUISITOS:**

- a) Ter sido classificado na forma estabelecida no **Edital nº 001/2023,** em seus anexos e retificações;
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- c) Ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;
- e) Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- g) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- h) Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
- i) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- j) Ser considerado apto no exame admissional, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem exigidos, a serem entregues à Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO;
- k) Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;

- l) Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
- m) Estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado pela Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO;
- n) Cumprir as determinações deste Edital.

**2.2. DOSEXAMES MÉDICOS, LAUDOS, ATESTADO e/ou DECLARAÇÃO/AVALIAÇÃO DE SAÚDE**, para ser considerado apto para admissão o candidato convocado deverá apresentar os seguintes exames e laudos:

- a) Raios-X total da coluna com laudo radiológico;
- b) Avaliação Psiquiátrica;
- c) Avaliação Dermatoneurológica;
- d) Avaliação Oftalmológica;
- e) Avaliação Otorrinolaringológica;
- f) Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação);
- g) Raios-X do Tórax em PA com laudo radiológico (exceto para gestantes);
- h) Sangue: VDRL Glicemia Hemograma - Ácido úrico Uréia Creatinina Lipidograma, Machado Guerreiro (Chagas) - TGP e TGO HBSag AntiHBS AntiHCV;
- i) Escarro: BAAR;
- j) Urina: EAS e Toxicologia (cocaína e maconha);
- l) PSA Total (para homens acima de 40 anos);
- m) Atestado de tipo sanguíneo, emitido pelo laboratório;
- n) ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido pelo **Médico do Trabalho**;
- o) Certificado/atestado de Sanidade Física e Mental, baseados nos exames laboratoriais, laudos e avaliações médicas;
- p) No ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que por ventura não constem neste edital.

**2.3. DADOCUMENTAÇÃO** a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas, consta nos itens a seguir, sendo **cópias originais** de:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF (Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral Regularidade [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante da última votação;
- e) Certificado de Reservista e/ou Carta-Patente para candidatos do sexo masculino, com idade até 45 anos;
- f) Cópia da 1ª página da Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso);
- g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, acompanhada da Certidão de Regularidade junto ao Conselho;
- h) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
- i) Certificado de Especialização e/ou Habilitação de acordo com o cargo e área a fins, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
- j) Certificado de conclusão de Ensino Médio completo + curso de técnico de acordo com o cargo e área a fins;
- k) Certificado de conclusão de Ensino Fundamental + CNH categoria D ou superior + curso de transporte escolar e primeiro socorros para o cargo motorista (veículo pesado);
- l) Histórico escolar;
- m) PIS/PASEP (<https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/perfil.xhtml>);
- n) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, emitido em data recente dos últimos 30 dias);

- o) Conta Salário (abertura pelo CRH);
- p) Fotografia 3x4: 01 (uma), com fundo branco (recente);
- q) No ato da apresentação dos documentos complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros documentos que por ventura não constem neste edital.

#### 2.4. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração de Posse SIGAP (www.tce.ro.gov.br);
- b) Declaração de residência (Modelo PMIO);
- c) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (Modelo PMIO);
- d) Declaração de dependentes (Modelo PMIO);
- e) Declaração de não estar cumprindo, nem ter sofrido e/ou demitido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (Modelo PMIO);
- f) Carta de Concessão indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados** em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) original;
- g) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (Modelo PMIO);
- h) Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações (Modelo PMIO);
- i) Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde; Licença prêmio ou outros tipos de licenças, com ou sem ônus para os cofres públicos federal, estadual ou municipal (Modelo PMIO);
- j) Declaração de doenças pré-existentes (Modelo PMIO);
- k) Declaração de Ficha Limpas (Modelo PMIO);
- l) Declaração de Matrícula Escolar dos filhos com idade de 7 a 14 anos + Carteira de Vacina de filhos com idade de 0 a 7 anos;
- m) No ato da apresentação dos documentos/Declarações, se julgar necessário, poderá solicitar outros documentos/Declarações que por ventura não constem neste edital.

#### 2.5. CERTIDÕES:

- a) Certidões Negativas da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CN;
- b) Certidões Negativas da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
- c) Certidões Negativas das fazendas públicas municipal (certidão negativa de tributos municipais na Sede do Contratante), estadual (Sefin-RO) e federal (União Federal);
- d) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- e) Certidão de quitação eleitoral;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão Negativa de crimes eleitorais de 1º e 2º grau (TRE/TSE);
- h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;
- i) Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se Divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável e RG e CPF do cônjuge;
- j) Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos;
- k) No ato da apresentação dos documentos/Certidões, se julgar necessário, poderá solicitar outros documentos/certidões que por ventura não constem neste edital.

#### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os exames e a avaliação médica relacionados no item 2.1 deste edital poderão ser realizados na rede do Sistema Único de Saúde SUS ou na rede Particular;
- 3.2. Os exames médicos e laboratoriais para a posse serão considerados com data de emissão após o ato convocatório;
- 3.3. O não comparecimento no prazo acima estabelecido caracterizará desistência por parte do candidato, que perderá o direito ao concurso de acordo com **o item 17.6 do Edital nº 001 de 28 de fevereiro de 2023** e suas alterações, e será convocado o candidato imediatamente classificado na sequência do certame.
- 3.4. A listagem da **documentação complementar (modelo)** pode ser retirada na Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, **no horário das 07h30m as 13h30m**, dentro do prazo legal e/ou poderão ser

solicitado viae-mail: [crhpmio@itapuadoeste.ro.gov.br](mailto:crhpmio@itapuadoeste.ro.gov.br) brou poderão  
ser emitidos através  
dolink: <https://drive.google.com/drive/folders/1XjN-Du3WAAixlHiaSipEZRvHWnrYK53Q?usp=sharing>.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 25 de julho de 2024.

**MOISES GARCIA CAVALHEIRO**

Chefe do Poder Executivo Municipal

**DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino

Portaria Nº 186/GAB-PMIO/2024

**Publicado por:**

Lucélia Maria Batista

**Código Identificador: 732E6CC1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/07/2024. Edição 3780

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>